



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Unidade acadêmica
Colegiado do curso de Geografia



PORTARIA COLEGIADO DE GEOGRAFIA, Nº002, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O coordenador do curso de Geografia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução CUNI Nº 1868, publicada em 17 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução CEPE Nº 3428 de 05 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar os desligamentos dos discentes do curso de graduação relacionado a seguir, referente ao segundo semestre letivo de 2023.

Art. 2º - Nos termos do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração contra esta decisão que determinou o desligamento deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, até o dia 13/08/2023. O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento.

Matrícula	Descrição do desligamento
18.1.9256	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9806	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9845	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9177	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9323	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9331	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9907	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.6026	Não Renovação de Matrícula (NRM)
20.2.9653	Não Renovação de Matrícula (NRM)

Marta Bertin

Profª Marta Bertin

Presidente do Colegiado do curso de Geografia - Licenciatura